

MATR.	GRU-PO	LEI	CLASSIFI-CAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO PROGRESSÃO		PROGR. VERTICAL	PROG. HORI-ZONTAL	TIPO DE PROG. CONTEMPLADO
				VERTICAL	HORIZONTAL	NÍVEL SUGERIDO	GRAU SUGERIDO	
10527	ED	12.987/07	3	SEM TÍTULO APTO	1	-	B	HORIZONTAL
10573	ED	12.987/07	-	1	-	3	-	VERTICAL
10554	ED	12.987/07	-	2	-	2	-	VERTICAL

Campinas, 05 de março de 2021
COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS
 ÁREA DE RECURSOS HUMANOS - FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00000020-22.

Interessada: FUMEC.

Assunto: Pregão Eletrônico nº 013/2021.

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de **TRANSPORTE DE CARGAS EM CAMINHÃO BAÚ, 3/4**, com motorista e combustível, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário entre parênteses ofertado pela empresa adjudicatária: **DISTRIBUIDORA E ARMAZENS GERAIS CEAC LTDA - CNPJ nº 24.511.157/0001-40 - item 01 (R\$ 725,55)**
 Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

1. À Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
2. À Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 28 de abril de 2021
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 47/2021

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária, no uso das atribuições do seu cargo, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder à servidora **Cristiane Reda Nogueira**, matrícula 10043, RG nº 19.705.232-0, PASEP 1.232.321.334-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (especial do magistério), com proventos integrais, no cargo de "Professor de Educação Básica - II", Subgrupo D-A, Nível 5, Grau C, com jornada de 24 horas semanais, de acordo com as regras do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da C.F./1988 e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05, reafirmados nos artigos 153 e 154 da Lei Complementar Municipal nº 10/2004, e demais elementos constantes do protocolo SEI-CAMPREV.2020.00001461-05 (Físico: 2017/10/22026).

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2021.

Campinas, 28 de abril de 2021
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS

Processo Administrativo nº FUMEC.2020.00001633-79

Interessada: FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 011/2021. **OBJETO:** Registro de Preços de **MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR** para utilização das unidades da **FUMEC/CEPROCAMP**, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

1. INFORMAR que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens **16, 27 e 30**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade;

2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, bem como **ADJUDICAR** em favor das empresas abaixo, pelos preços unitários entre parênteses, para os respectivos itens indicados ofertados:

. **MATESC COMERCIO E SERVICOS DE CONFECCOES- EIRELI - CNPJ nº 03.902.200/0001-28 - item 01 (R\$ 4,75);**

. **ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI - CNPJ nº 18.458.496/0001-07 - item 02 (R\$ 0,60);**

. **SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ nº 11.901.975/0001-07 - itens 03 (R\$ 13,40), 04 (R\$ 6,50), 05 (R\$ 4,55), 06 (R\$ 4,40), 07 (R\$ 3,99), 08 (R\$ 0,42), 09 (R\$ 0,42), 10 (R\$ 7,14), 11 (R\$ 0,95), 12 (R\$ 2,05), 13 (R\$ 15,25), 15 (R\$ 5,85), 17 (R\$ 7,95), 18 (R\$ 2,95), 19 (R\$ 3,45), 20 (R\$ 3,30), 21 (R\$ 3,35), 22 (R\$ 2,40), 23 (R\$ 12,05), 24 (R\$ 2,70), 25 (R\$ 3,13), 26 (R\$ 3,20), 28 (R\$ 4,60), 29 (R\$ 10,60), 37 (R\$ 2,95), 38 (R\$ 2,98), 39 (R\$ 19,50), 40 (R\$ 1,75), 41 (R\$ 14,70), 42 (R\$ 16,83), 43 (R\$ 1,83), 44 (R\$ 2,90), 46 (R\$ 8,85), 47 (R\$ 0,95), 48 (R\$ 1,75), 49 (R\$ 1,75), 50 (R\$ 1,75), 54 (R\$ 6,10), 55 (R\$ 4,95) e 56 (R\$ 5,40);**

. **RSUL EIRELI - EPP - CNPJ nº 14.066.477/0001-84 - itens 14 (R\$ 1,05), 31 (R\$ 3,14), 32 (R\$ 3,14), 33 (R\$ 3,10) e 34 (R\$ 3,10);**

. **DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI - EPP - CNPJ nº 22.791.023/0001-02 - itens 35 (R\$ 1,15), 36 (R\$ 11,35) e 45 (R\$ 0,58);**

. **COMAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA - ME - CNPJ nº 14.136.133/0001-02 - item 51 (R\$ 2.242,00);**

. **H.E. JUSSANI - CNPJ nº 32.264.983/0001-60 - itens 52 (R\$ 1.734,00) e 53 (R\$ 1.340,00)**

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

- 1) à Procuradoria Jurídica para lavratura das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS;**
- 2) à Gestão Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 29 de abril de 2021
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº FUMEC.2021.00000280-99. O.C. BEC 824402801002021OC00018.

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de PAPEL HIGIÊNICO para utilização nas unidades da **FUMEC/CEPROCAMP**, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão em epígrafe, que será realizada no dia **06/05/2021**, às **09:00** horas por meio da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo (**BEC**), para divulgação resultado de Análise de Amostras e demais providências. A Publicação de igual conteúdo deste aviso será publicada nos sites: **www.fumec.sp.gov.br** e **www.bec.sp.gov.br**

Campinas, 29 de abril de 2021
NELSON VOLTA GONÇALVES
 Pregoeiro FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANEXO X - PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART., 162)